



EDITAL N.º 403/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 229/2023-PRH e a Resolução n.º 024/2024-COU publicada no D.O.E n.º 11.695, de 05/07/2024,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação do(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) nos Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital n.º 229/2023-PRH, para aceite de vaga.

Candidato(a)	Área de Conhecimento - Centro/Departamento/ Código de Vaga	Classificação
Diogo Valério Félix	(06) Direito / Teoria do Direito / Teoria Geral do Direito – CSA/DDP / DOC-01549-2-0-40-1-0	3º lugar

2. O(A) convocado(a) deverá declarar o aceite pela vaga enviando o termo de Aceite de Vaga, assinado, através do e-mail res-contratos@uem.br, no período de **21/11/2025 a 11/12/2025**.

3. Declarado o aceite pela vaga o(a) candidato(a) deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento da Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

4. Os exames de auxílio diagnóstico são:

- a) Hemograma,
- b) Plaquetas,
- c) Urina I,
- d) Glicose
- e) Colesterol,
- f) Triglicerídeos,
- g) HDL - colesterol,
- h) LDL - colesterol,
- i) TSH,
- j) Ácido úrico,
- k) Creatinina,
- l) Avaliação oftalmológica,*
- m) Exame de audiometria - com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração.*

* Realizados às expensas do candidato

5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o(a) convocado(a) deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

5.1 Quem não possuir o e-mail "@uem" deve fazer o cadastro.



5.2 Após fazer o cadastro, o(a) convocado(a) deverá entrar em contato, por telefone, pelo número (44) 3011-4520, no horário das 7h40 às 11h40 | 13h30 às 17h30, para solicitar a ativação do cadastro.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável.

7. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **21 de novembro de 2025 a 11 de dezembro de 2025**, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. O(A) convocado(a) deverá informar à RES através do e-mail res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional o(a) convocado(a) deverá encaminhar para res-contratos@uem.br o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação oficial com foto.

11. O resultado da avaliação médica será submetido à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para homologação.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(a) convocado(a) será automaticamente excluído do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 18 de novembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários